

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) terão prazo até a próxima segunda-feira, 12 de setembro, para o recolhimento da **Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic)**, referente ao terceiro quadrimestre de 2016.

Após o dia 12 de setembro, sobre o pagamento com atraso incidirá multa de mora nos termos do parágrafo único do artigo 4º da [Instrução MPS/Previc nº 3, de 10 de outubro de 2012](#).

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de consulta no link “Perguntas”, disponível no endereço eletrônico: <http://grupprevic.previdencia.gov.br/index.php?id=perguntas>

Caso o usuário não encontre resposta adequada para a sua dúvida no link, poderá enviar mensagem para o e-mail: **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**

Fonte: Previc, em 06.09.2016.